

## PORTARIA N° 3.074/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir do dia 03/02/2025, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR FGDE.03**, da EMEF Atílio Pizzol, o servidor efetivo **ADALTO LUIS MARETO**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de fevereiro de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**